



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 48/18

Exonera membro do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Marco Antônio Cortelazzo da função de membro do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 34/18, de 07/06/18.

Brusque, 14 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor